ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº- 208/70

Que revoga a Lei nº 101 de 7 de agôsto de 1965 e dá outras providências.

VIRO AFFONSO AMJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina:

FAÇO saber a todos os habitantes do Município de Modêlo que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº- 101 de 7 de agôsto de 1965 que "Autoriza o Poder Executivo a instalar um aparêlho telefônico na Linha Salette".

Art.2º- Fica o Podêr Executivo autorizado a instalar na Sociedade Hospitalar Beneficente, o aparêlho telefônico de que trata o artigo primeiro desta Lei.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 19 de fevereiro de 1970:

Viro Affonso Amjolo

VIRO AFFONSO AMJOLO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI EM DATA SUPRA.

A. Werlang

VENÍCIO J. WERLANG
SECRETÁRIO DE GABINETE